

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 381/2019 - PMP/GP

| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº <u>385 / 2019</u> |
|--|
| Livro 05 Folhas: 64 Prainha (PA), 01 / 05/2019 |
| Prainna (PA), <u>0.3 / 0.3 /</u> |
| Assinatura |

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha´- Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 05(CINCO) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor DINALDO JOSE CASTRO PEDROSO, no valor Total de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), que se deslocará até ao munícipio de Monte Alegre, para realizar procedimento de cadastramento e validação de senha para emissão de nota Fiscal do Agricultor Familiar para fornecimento de produtos para a Merenda Escolar, no período de 03 a 07 de Maio de 2019.

- **Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 01 de Maio de 2019.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 01 de Maio de 2019.

Joaci de Costa Pareira Secretario Municipal – SEMAP/PMP.